



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br



Joanópolis, 14 de março de 2019.

Ofício Gab nº 114/2019

Ref.: Requerimento nº 18/2019

Anexo: Ofício nº 062/2019 e anexos.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, solicitar a V. Excia. que encaminhe ao nobre Edil Alexandre Ribeiro da Silva Neto, a documentação em epígrafe, relativa ao requerimento referenciado, cuja resposta e cópias reprográficas foram fornecidas conforme a Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito

Ao

Exmo. Sr.

Roberto Aparecido Cursino Bispo

DD. Presidente da Câmara

Protocolo nº 18/2019
15-MAR-2019 12:21 027744 1/1

Prot. 83/2019



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Lourenço, 303 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9208



Joanópolis, 07 de Março de 2019.

Ofício nº 062/2019

Referente: Requerimento nº 18/2019 da Câmara Municipal.

Excelentíssimo Senhor

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente, para fornecer a Vossa Excelência, as informações solicitadas no requerimento referenciado do Vereador Alexandre Ribeiro da Silva Neto.

1. Segue em anexo cópia dos atendimentos domiciliares.
2. As profissionais que realizam este serviço são: Aline Poli Pabaptistucci e Juliana Leonardi.
3. Os profissionais que prestam serviços são contratados, segue comprovação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Edméia Ricanello de Araújo
Secretária Municipal de Saúde

A/C

Exmo. Sr. Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



Relatório de atendimentos fisioterapêuticos realizados em fevereiro de 2019

Consta nesta relação, o número de pacientes agendados na sala de fisioterapia, domiciliar e total de pessoas atendidas em fevereiro de 2019 pela fisioterapeuta Juliana Leonardi, CREFITO3-94647-F.

Domiciliares:

Sergio Alves de Almeida, os atendimentos em domicílio são realizados as segundas, terças e quintas-feiras pelo período da manhã, todas as semanas. Endereço Rua Frederico Alves Pinto nº35, Jardim São João 2.

Ana Gonçalves de Oliveira, os atendimentos em domicílio são realizados as sextas-feiras pelo período da manhã, semanalmente. Endereço: Rua Albertina Almeida Tomazzi nº45.

Maria Clotilde Mallet, os atendimentos em domicílio são realizados as terças-feiras, pelo período da manhã, semanalmente. Endereço: Rua Joaquim Antonio de Lima nº550, Jardim Bela Vista.

Atendimentos em sala, situada na Pça João José Batista Nogueira nº270

Neste endereço são realizados agendamentos mensais para atendimentos no local, os dias de atendimento são, segundas e quintas-feiras período integral (pausa para atendimento domiciliar e almoço) e terça-feira período da manhã.

Cada pessoa inicia com 5 sessões agendadas, ao término ocorre uma avaliação para necessidade de continuidade dos atendimentos, também são atendidos pacientes neurológicos, estes com atendimento contínuo ou de acordo com a necessidade apresentada por cada paciente. Pacientes com duas faltas não justificadas perdem a vaga, entrando o próximo da vez na lista de espera, isso é necessário devido a alta demanda de pacientes.

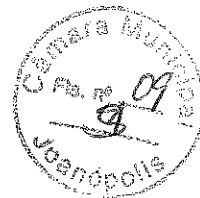
Este mês foram atendidas 64 pessoas, divididas entre os pacientes contínuos, os que iniciaram no mês de janeiro e tinham indicação de continuidade em fevereiro, e os que iniciaram neste mês.

Sem mais, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fisioterapeuta
CREFITO3 94647-f

Atendimentos Domiciliares realizados pela Fisioterapia no SUS

CREFITO 3/86962-F



Prioridade é sempre do paciente com prognóstico e que seja ou esteja acamado sem condições de receber atendimentos ambulatoriais, para isso temos um local de atendimento e condição para que sejam realizados esses atendimentos.

Pacientes em visita domiciliar:

-Moises Fernando M. Zambotti 19/08/2002

Endereço: Bonifácio de Souza , 94 – Jd. Serra Azul

-Zélia Conceição Moraes 16/10/1954

Endereço: Elisa Domingues de Oliveira , 183

-Maria Ap. Gois Moraes 14/01/1951

Endereço: Prefeito Estelita Ribas, 134B - Jd São Joao 1

- Marcelo Di Pietro Gallucci 28/03/1968

Endereço: Zona Rural – Baia Bonita

- Luiz Francisco Leme 03/08/1952

Endereço: Rua Vicente Camargo Fonseca

-Benedito de Lima Elpidio 30/09/1941

Endereço: Rua do Januário, 162

-Ana Clara Souza 05/09/2016

Endereço: Rua Angelo Alves de Almeida, 122 – Jd. Bela Vista

- Helio Antonio de Toledo 13/06/1958

Endereço: Praça Joao Jose Batista Nogueira

- Maria Amalia Suariz 29/10/1933

Endereço: Jd. São João



Os atendimentos são realizados 15-15 dias com os pacientes, dependendo da urgência sendo semanal, e os que já alcançaram os objetivos propostos, recebem visitas de manutenção, sendo mais espaçadas.

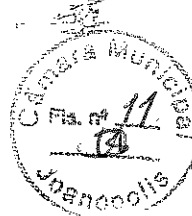
Além das visitas os pacientes recebem assistência semanal como orientações, mudanças no tratamento com o objetivo de otimizar os atendimentos domiciliares.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Setor de Compras, Licitações e Patrimônio

ADM 2017/2020



SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2015 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CLÍNICA DE REABILITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS/SP E A EMPRESA MEDGROUP BUSCH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS/SP, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ nº 45.290.418/0001-19, com sede administrativa na Rua Francisco Wohlers, nº 170, CEP 12.980-000, doravante e denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal Mauro Aparecido Garcia Banhos, portador do RG nº 6.305.743-8 SSP/SP e CPF nº 644.406.488-00, residente e domiciliado à Rua Raphael Tobias Moretti, nº 68, Jardim São João, e, de outro lado, a empresa **MEDGROUP BUSCH SERVIÇO MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.505.164/0001-50, com sede à Rua Americana, nº 580, Jardim Imperial, na Cidade de Valinhos - SP, CEP 13.276-485, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Milton Carvalho Ferreira Neto, portador do RG nº 20.891.891-7 e CPF nº 281.592.958-98, brasileiro, casado, residente à Rua Estrela D'Alva, nº 60, casa 18, Bairro Mirante das Estrelas, Vinhedo, SP, CEP: 13.280-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo nº 07/2019, ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 63/2015, oriundo de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) nº 05/2015, e que regerá pelas Normas Gerais da Lei nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA) - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a readequação de serviços, conforme cláusula 11ª (décima primeira) do contrato original.

ITEM	QUANT	OBJETO	ATENDIMENTO	HORAS POR SEMANA
01	02	Ginecologia	Duas vezes por semana Período integral	16 h.
02	02	Cífnica médica	Três vezes por semana Período integral	24 h.
03	01	Psiquiatria	Uma vez por semana período integral	8 h.
04	01	Ortopedia	Uma vez por semana período integral	8 h.
05	01	Psicologia	De Segunda a sexta-feira 08/horas dia	40 h.
06	02	Fisioterapia	De Segunda a sexta-feira 06/horas dia	30 h.
07	01	Auxiliar Administrativo	De Segunda a sexta-feira 08 horas/dia	40 h.
08	01	Neurologia	Duas vezes por mês	16 h.

CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA) - DO VALOR

2.1 - O valor mensal do termo aditivo será de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais), totalizando para o período de 04 (meses) meses o valor global de R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

2.2 - No preço combinado entre as partes, estão incluídos além do lucro, todas as despesas e custos com transportes, tributos de qualquer natureza, seguros e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com a execução dos serviços objeto deste Contrato.

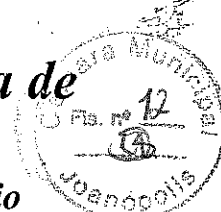
CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA) DA RATIFICAÇÃO



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Setor de Compras, Licitações e Patrimônio

ADM 2017/2020



3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato Original, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª (QUINTA) – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Piracaia/SP, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, como exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Joanópolis, 19 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
Mauro Aparecido Garcia Banhos
CONTRATANTE

MEDGROUP BUSCH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Milton Carvalho Ferreira Neto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Mayara Soglia de Andrade Domingues
Cargo: Auxiliar do Setor de Compras e Licitações
RG: 36.202.224-0.

Nome: Patrícia Aparecida Alves de Oliveira
Cargo: Encarregado de Compras
RG: 45.568.804-7